FTIUESP CUT

SINERGIA

Número 1200
21/10 a 03/11/2013

CUT BRASIL

Serviço essencial, Sindicato indispensável

Sindicato dos Trabalhadores Energéticos do Estado de SP

www.sinergiaspcut.org.br

Stieec- filiado em 1988
Gasistas- filiado em 1989
Sindprudente - filiado em 2005
Sindlitoral - filiado em 2006
Sindbauru - filiado em 2009
Sindluz Araraquara
SindMococa
Sinergia CUT - filiado em 12/12/99

MOBILIZAÇÃO NA AES TIETÊ

Mesmo com o fim da Campanha Salarial deste ano e, em clara demonstração de união e de disposição de luta, trabalhadores da AES Tietê realizaram mobilizações de quatro horas nos locais de trabalho entre os últimos dias 7 e 14. Pelo fim da precarização do trabalho e pela reintegração dos 11 demitidos arbitrariamente no início de outubro, entre eles, cipeiro, representantes sindicais e dirigente sindical. Mais: depois de esgotar as tentativas de negociação com a empresa, Sinergia CUT entra com ação na Justiça solicitando a reintegração dos demitidos, o fim do trabalho isolado nas usinas e pelo cumprimento do ACT, que prevê negociações entre Sindicato e empresa antes de qualquer processo de reestruturação. Além disso, envia carta ao BNDES, ao ONS e à Aneel, pedindo apuração e providências para fazer cessar as irregularidades. A história dos energéticos comprova: sempre vale a pena lutar!

Fotos: Roberto Claro

Usina de Limoeiro

Usina de Bariri

Usina de Água Vermelha

Paulo Robin

Na CPFL, o grito é pela volta do fretado

Na contramão do meio ambiente, CPFL retira esse benefício histórico dos trabalhadores da sede, em Campinas. Mobilização e abaixo-assinado são realizados com total apoio do Sinergia CUT

Roberto Claro

No último dia 15, trabalhadores realizam mobilização no portão da sede da CPFL, em Campinas. Pela volta do fretado, pelos trabalhadores e pela preservação do meio ambiente que a empresa tanto diz prezar!

A notícia sobre a suspensão por tempo indeterminado de novas liberações para utilização na sede da CPFL do transporte fretado, causou grande indignação entre os trabalhadores. Afinal, esse é um direito histórico do pessoal da sede. Mas, logo veio a reação: força e disposição para lutar pela volta do fretado para todos.

Um abaixo-assinado foi coletado e será entregue à direção da empresa. No texto, elaborado pelos próprios trabalhadores, foram descritos os principais argumentos para que a holding mude de postura, deixe a discriminação de lado e restabeleça o direito.

As certificações, os 8 Pilares, o Meio Ambiente e a Manutenção do Fretado: Tudo a ver!

A CPFL, que tanto zela pelas suas certificações - entre elas a SA 8000, ISO 14001, ISO 9001 e OHSAS 18001 -, vem ferindo-as com tal atitude, já que serão mais de 300 trabalhadores obrigados a se deslocar de transporte coletivo ou carro próprio. E isso trará, sem dúvida alguma, mais poluição, risco de acidente de trajeto, desgaste, entre outros péssimos fatores, como a dificuldade de estacionamento próximo à sede, que atualmente já não atende as necessidades existentes.

Mais: na Intranet, no portal Qualidade de Vida, há 08 pilares. Um deles é o "Ambiental", que diz:

"Cuidar do ambiente em que vivemos é fundamental. A preocupação com os recursos naturais – água, ar, solo – e com a vida que brota desses recursos diz respeito a governos, empresas, órgãos de defesa e, principalmente, a cada um de nós. Tudo que prejudica a natureza reflete diretamente nas pessoas e em sua qualidade de vida. E uma coisa é certa: ninguém escapa das consequências".

Ou seja, o que se diz não é exatamente o que vem sendo praticado, não é mesmo CPFL? Vamos mudar de postura, então? Está em tempo. Os trabalhadores querem a volta do fretado para todos!

Destaques desta edição

Jurídico: Furpes, DSR e FGTS *Página 02*

Valeu a luta na IE Pinheiros e no Rede *Página 03*

Assinada a PLR dos Gestores da Elektro *Página 04*

Consulta Pública da Usina Três Irmãos *Página 04*

ACONTECEU

Dia do Eletricista: 17 de outubro

A eletricidade foi uma das maiores descobertas feita pelo homem e, em tempos modernos, é praticamente impossível viver sem ela. E são os eletricistas que garantem que a luz chegue aos lares, às indústrias, às cidades… Exatamente por isso, o Sinergia CUT aproveita essa data para parabenizar a todos os eletricistas que dedicam sua vida a fornecer energia e a levar comodidade e conforto às pessoas. Sabendo da importância desses profissionais e visando a garantia da integridade física de cada eletricista, o Sinergia CUT luta no dia a dia para que cada empresa energética cumpra a Norma Regulamentadora nº 10 (NR 10).

Parabéns, eletricista!

4819: pagamento do retroativo a junho e julho cai em outubro

Após insistente cobrança do Sinergia CUT e, segundo informação dos órgãos competentes, o pagamento das diferenças salariais retroativo aos meses de junho e julho será creditado aos aposentados complementados da 4819 no próximo dia 31 de outubro, juntamente com o pagamento do mês.

Vale lembrar que o Acordo Coletivo da CTEEP foi assinado no dia 08 de agosto passado e o Sindicato cobrou várias vezes a empresa e a Secretaria da Fazenda para que o pagamento aos complementados saísse o mais rápido possível, inclusive com todos os retroativos.

No entanto, em 30 de setembro, o pagamento do reajuste de 6,5% foi pago aos aposentados retroativo apenas ao mês de agosto. Somente agora é que foi liberado o repasse das diferenças dos meses de junho e julho.

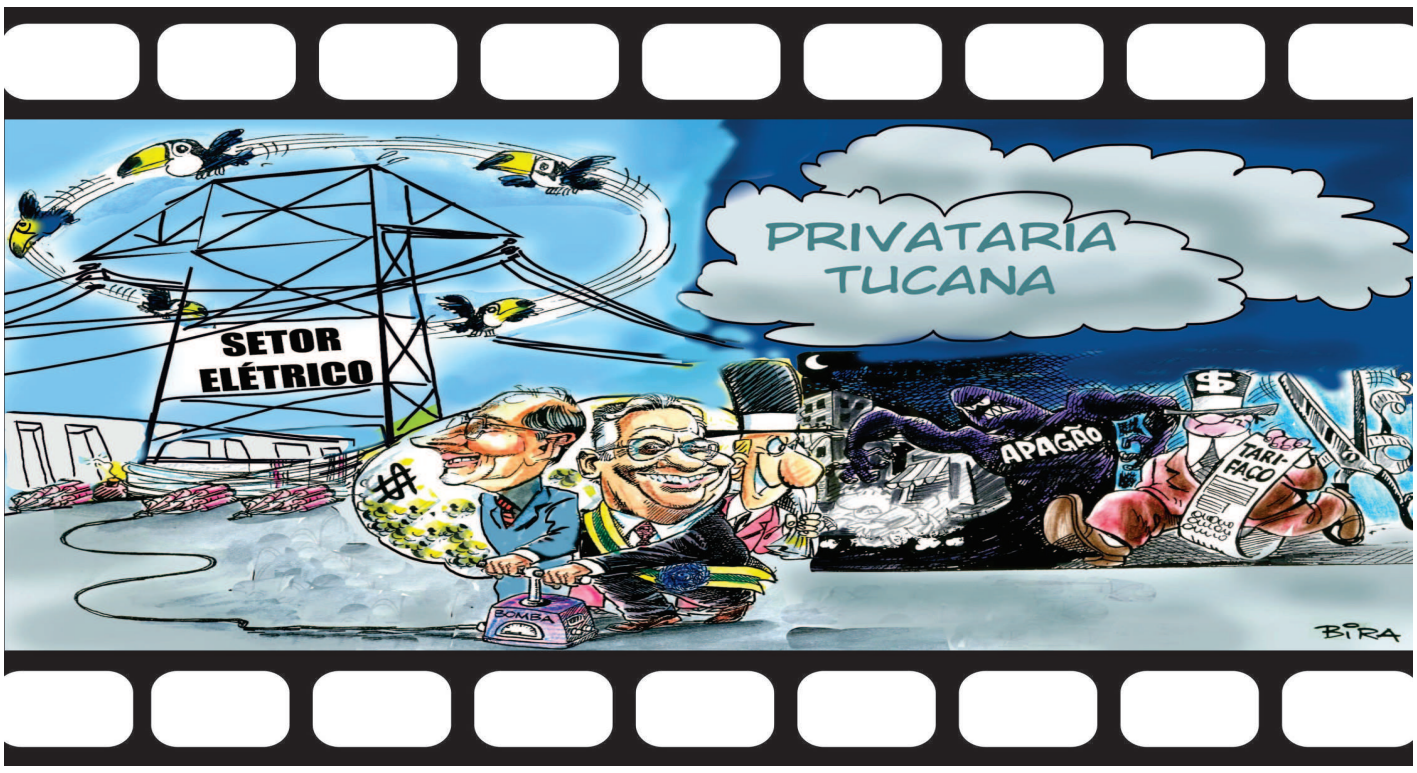

Justiça determina: Fundação Cesp terá que prestar contas sobre o Furpes

O Tribunal de Justiça de São Paulo reconheceu o caráter da ação de prestação de contas movida pelo Sinergia CUT e pela Associação dos Aposentados da Fundação Cesp (AAFC) em 2011 que questiona a Fundação Cesp sobre onde foram parar os recursos que deixaram de entrar para o Fundo de Reservas do PES (Furpes) a partir de 2004, e que poderiam garantir uma condição melhor ao PES. Com isso, a Fundação terá que esclarecer onde e como estão sendo aplicados tais recursos.

Vale recordar que o PES (Plano Especial de Saúde) foi criado em 1985, passando por diversas readequações. As despesas médico-hospitalares eram custeadas na seguinte forma: 25% pelos trabalhadores e 75% pelas empresas.

Em 1992 foi criado o Furpes, formado por recursos dos trabalhadores da ativa e das empresas patrocinadoras. Com isso, o pessoal da ativa passou a assumir mais 5% do custeio de despesas para que fosse repassado ao Furpes e as empresas também repassavam 5% a esse fundo. Ou seja, os trabalhadores passaram a arcar com 30% do custeio e as empresas com 70%. O fundo de 10%, então, era repassado para o patrimônio próprio da Fundação, com a finalidade de custear as despesas médicas dos aposentados.

A partir de 1999, as empresas pararam de participar diretamente do custeio do Furpes. Porém, com essa mudança, os trabalhadores deveriam então voltar a custear os 25%, o que não ocorreu, e eles permaneceram tendo descontado dos salários os 30%, sem que os 5% fossem repassados para o Furpes.

A recusa das patrocinadoras de continuar pagando esvaziou o fundo de reserva e todas as despesas vêm atualmente sendo sustentadas apenas pelas mensalidades do PES. Para piorar ainda mais, o plano também sofreu consequências negativas da privatização, que aumentou o número de trabalhadores aposentados e reduziu drasticamente o pessoal da ativa.

A situação ficou ainda mais grave no final de 2004, quando o valor total arrecadado já não cobria todas as despesas médicas. O PES passou então a acumular déficits sucessivos.

Por tudo isso, o Sinergia CUT e a AAFC entraram com a ação na Justiça de prestação de contas solicitando esclarecimentos sobre onde foram parar os recursos que deveriam ter entrado no Furpes. Tudo visando garantir a qualidade de vida daqueles que construíram o setor energético.

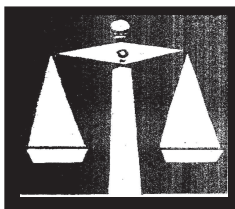

DSR: Sindicato pede perícia contábil para pagamento a trabalhadores da Cesp

O Sindicato pediu, recentemente, à Justiça do Trabalho, que seja determinado a nomeação de perito judicial para realizar o cálculo dos valores devidos aos trabalhadores da Cesp pelo não pagamento do reflexo das horas extras habitualmente praticadas no repouso remunerado.

Referido direito está previsto na Súmula 172 do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A CESP não pagou e obtivemos vitória na ação trabalhista movida pelo Departamento Jurídico do Sindicato contra a CESP perante o TRT da 15ª Região.

O processo agora está entrando na fase de execução. Nesta fase deverá ser apurado o valor devido a cada trabalhador que efetuou horas extras no período entre dezembro de 2003 até a data da efetiva implantação em folha de pagamento da forma correta, calculando-se mês a mês o reflexo das horas praticadas no Descanso Semanal Remunerado.

Assim, considerando o grande número de cálculos a ser efetuado, e ainda, que as partes nunca chegam a um acordo com relação aos valores apurados por ambas separadamente, o Sindicato pediu que desde já fosse nomeado um perito de confiança do Juízo para apurar referidos valores eliminando assim uma fase longa do processo que seria cada uma das partes apresentarem o seu cálculo separadamente. Até o momento, estamos aguardando manifestação do Juiz da 1ªVara do Trabalho de Campinas.

Entramos com Ação para correção do FGTS

Cumprindo o que foi divulgado no Jornal do Sinergia CUT, edição nº 1191, o Sindicato entrou com Ação Coletiva na Justiça Federal como substituto processual dos filiados de sua base territorial para pleitear que os depósitos realizados nas contas do FGTS do trabalhador sejam corrigidos por um índice que de fato recomponha a inflação e a perda do poder aquisitivo do período.

Com este fundamento, pleiteamos inicialmente que seja aplicado um índice efetivo a ser apurado em perícia técnica que devolva ao trabalhador o poder aquisitivo dos depósitos e, alternativamente que se aplique a correção pelo INPC aos depósitos desde janeiro de 1999 quando a TR passou a apresentar-se insuficiente para garantir ao trabalhador a reposição inflacionária do fundo.

O número do processo é 0013447-97-2013.4.03.6105. A Ação Coletiva, se procedente, beneficiará a todos os sócios do Sindicato, e se improcedente, não prejudicará os direitos individuais e os trabalhadores poderão pleitear o seu direito através de ações individuais, que se necessárias, também serão promovidas pelo Sindicato.

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Eétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo.
Sede: Rua Doutor Quirino, 1511 - Centro - Campinas,SP - CEP: 13015-082. **Fones: Campinas** (19)3739-4600 / 0800-171611; **São Paulo** (11) 5571-6175; **SindGasista** (11) 3313-5299; **Bauru** (14)3234-8445; **Ilha Solteira** (18)3742-2828; **Presidente Prudente** (18) 3903-5035; **Ribeirão Preto** (16)3626-8676 **Rio Claro** (19)3524-3712; **Baixada Santista** (13)3222-6466; **São José do R.Preto** (17) 3215-1188 ; **Vale do Paraíba** (12)3622-4245; **SindLitoral** (13)3422-1940; **SindPrudente** (18)3222-1986; **SindLuz Araraquara** (16) 3332-2074
Diretor de Comunicação: Claudinei Ceccato
Redação e diagramação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lílian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)
Fotografia: Roberto Claro **Ilustração**: Ubiratan Dantas
E-mail: imprensa@sinergiaspcut.org.br **Tiragem:** 12 mil exemplares
EXPEDIENTE

Campanha Salarial 2013

Proposta da IE Pinheiros é aprovada

Mais de um mês em estado de greve, trabalhadores da IE Pinheiros aprovam proposta de ACT apresentada no TRT. Antecipação da PLR cai em outubro

Passados mais de um mês de muita união e luta, com implementação da greve e estado de greve, os trabalhadores da IE Pinheiros participaram no último dia 07 de assembleias e aprovaram a proposta de ACT apresentada pela empresa em audiência ocorrida no dia 04 de outubro. Com isso, o novo acordo prevê a equiparação dos vales alimentação e refeição (VA/VR) com a aplicação da tabela igual a da CTEEP.

Mais: o ACT terá vigência de 2 anos e reajuste salarial de 6,5%. O Vale Alimentação será de R$ 700 e Cesta Básica de R$ 224 (perfazendo R$ 924).

Vale ressaltar que a proposta só saiu após um longo debate no Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Valeu a luta!

Os trabalhadores da IE Pinheiros provaram a força da união. A greve foi instaurada no dia 02 de setembro. Várias tentativas de negociação na mesa e a audiência de conciliação ocorreram nesse período. Somente na última sexta-feira (04) é que saiu uma proposta com avanços. Com o acordo firmado, não haverá desconto dos dias parados.

Confira os principais itens do novo Acordo:

- Vigência: 2 anos
- Reajuste Salarial: 6,5%
- Vale alimentação de R$ 700,00 e Cesta básica de R$ 224,00, perfazendo R$ 924,00
- Gratificação de Férias: 40% do total da remuneração, à partir de janeiro de 2014, observando o 1º dia útil da fruição de férias;
- PLR: distribuição de R$ 3.700,00, observando-se proporcionalidade quanto à admissão, desligamentos e períodos de afastamento superiores a quinze dias no decorrer do ano de 2013. Haverá adiantamento de R$ 1.500 neste mês de outubro
- Bolsa de estudos a partir de janeiro de 2014

CURTAS

CS 2013: ACT da AES Tietê está assinado

O Acordo Coletivo de Trabalho da AES Tietê, amplamente negociado com o Sinergia CUT foi assinado no último dia 07 de outubro. O prazo para a entrega da carta de oposição ao desconto à taxa negocial foi aberto no dia 15 passado e vai até o próximo dia 25. As cartas devem ser protocoladas na sede ou nas macrorregiões do Sinergia CUT, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Colônia de Férias: sorteio

Devido à grande procura durante a alta temporada, o Sindicato realiza anualmente sorteios entre todos os interessados em usufruir as férias escolares e o Carnaval na Colônia de Férias de Praia Grande. O calendário dos sorteios está disponível no site do Sinergia CUT. Para participar, os sindicalizados devem fazer sua inscrição na sede e nas macrorregiões do Sinergia CUT. Informações: www.sinergiacut.org.br.

Rede Energia: pedido de garantias com a venda

O Sinergia CUT e as demais as entidades que compõem o Sindirede (intersindical que congrega as entidades sindicais representantes dos trabalhadores do Grupo Rede Energia nos estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Tocantins) denunciam à Aneel, nesta segunda, 21 de outubro, a demissão de cerca de 120 trabalhadores e a contratação de outros.

No ofício, as entidades reiteram que a própria Aneel havia se comprometido a não realizar desligamentos nessa fase de intervenção regulatória às oito empresas do grupo.

Em 9 de setembro deste ano, a Justiça de São Paulo homologou o plano de recuperação judicial do Grupo Rede e o resultado da assembleia de credores realizada no início de julho passado. Com isso, a Energisa confirmou a aquisição do Grupo Rede e os seus ativos de distribuição e geração.

No último dia 17, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou sem restrições a venda do Grupo Rede para a Energisa, segundo ato de concentração publicado no Diário Oficial da União. Desde agosto de 2012, os interventores, representantes da Aneel, estão nas empresas do grupo.

Reivindicações

As entidades sindicais entregaram uma série de reivindicações, como política de emprego (estabilidade de 3 anos); garantia de que as atividades fins para o cumprimento do objeto da concessão só sejam realizadas por trabalhadores do quadro próprio; garantia do cumprimento dos Acordos Coletivos de Trabalho vigentes até o seu vencimento para os atuais e novos trabalhadores; manutenção de Plano Previdenciário (Redeprev), que poderá impactar diretamente nos benefícios futuros dos trabalhadores e de seus familiares; e alteração no Regimento das Eleições do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Fundação Rede de Previdência do Redeprev, permitindo a eleição de forma democrática com paridade nos conselhos e poder de veto.

Pressão faz sair proposta de PPR. Aprovada!

A mobilização e a garra dos trabalhadores do Rede Energia durante todo o processo negocial da PPR foram fundamentais para o avanço da proposta que foi levada para a deliberação nos locais de trabalho no dia 07 de outubro. Pela proposta, que foi aprovada, a empresa pagará uma antecipação de R$ 1.400 no próximo dia 30. O valor da PPR é de R$ 3.550.

A forma de distribuição será 85% valor fixo e 15% da folha de pagamento, o que pode chegar até 30%. Com isso, o valor de reajuste do PPR foi de aproximadamente 7,42%, ou seja, maior que o reajuste de 7,22% aplicado nos salários por ocasião da database (1º abril).

Vale lembrar que, no final de setembro passado, devido à demora da empresa para fechar um acordo digno da PPR, os trabalhadores aprovaram um plano de luta com mobilizações gradativas até greve por tempo indeterminado, o que forçou a empresa a negociar com seriedade e permitiu alterar a proposta inicial que era de pagar uma única parcela, em abril de 2014. Valeu!

ÚLTIMAS DA CUT

Luta da CUT contra o projeto da terceirização conquista apoios internacionais

A luta da CUT contra o PL 4330 já tem apoios fora do Brasil. Durante conferência internacional da GLU (Global Labour University), que reuniu sindicalistas, ativistas, professores e pesquisadores de 30 países, em Mumbai, na Índia, no final de setembro, os participantes disseram "não" ao projeto que amplia a terceirização e prejudica toda a classe trabalhadora brasileira. O evento teve a participação da CUT.

Durante um dos painéis paralelos que debateram os desafios do movimento sindical em cada país, a dirigente da Contraf-CUT Jô Portilho falou sobre o PL 4330 e a luta da Central brasileira contra a aprovação do texto, que tramita na Câmara dos Deputados. A luta dos brasileiros, além de receber a solidariedade dos demais participantes da conferência e de ex-alunos da GLU, conquistou o apoio de sindicalistas de diversos países, que protestaram se deixando fotografar com cartazes improvisados nos quais escreveram o nome do país de origem e o protesto: "diz não ao PL 4330".

Setor Energético

Usina Três Irmãos: Sinergia CUT participa de consulta pública

Sindicato apresenta série de reivindicações para buscar garantias ao trabalhador; leilão acontece em janeiro próximo

Roberto Claro

Representantes do Sinergia CUT e da Ftiuesp participaram, na última sexta-feira (18), da reunião presencial da consulta pública (CP) referente à licitação da Usina Hidrelétrica (UHE) Três Irmãos. A discussão colheu subsídios à modelagem de *data room* (período de consulta a dados econômicos, financeiros e de contingências feito de forma confidencial aos licitantes). A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) abriu a consulta *on line* no dia 8 de setembro. Os interessados ainda poderão contribuir virtualmente até o dia 29 de outubro, término da CP 010/2013.

O leilão da Usina está marcado para 31 de janeiro de 2014, de acordo com a Portaria MME nº 333, publicada em 30 de setembro passado, no Diário Oficial da União. O Sindicato solicitou a mudança de "preferencialmente" para "obrigatoriamente" na exigência de que o vencedor da licitação assegure a operação da usina por trabalhadores que já exerçam funções no empreendimento, como constou nessa portaria.

O Sinergia CUT e a Ftiuesp também entregaram, na CP, um documento para a Aneel com as suas contribuições. A usina é o primeiro empreendimento de grande porte na história do setor elétrico brasileiro a passar pelo processo de reversão. A devolução de ativos elétricos ao poder cedente, no caso, o governo federal, sempre existiu no papel, mas ninguém nunca imaginou que poderia materializar. Até a licitação, os serviços de geração serão mantidos pela Cesp. A empresa não aceitou renovar a concessão nas condições da MP 579 (atual Lei nº 12.783).

No caso da Cesp poder concorrer e ganhar a licitação, o Sinergia CUT enviou correspondência à Presidência da República reivindicando que o Acordo Coletivo do Trabalho (ACT), vigente até 2014, seja mantido e estendido aos novos trabalhadores; que haja a manutenção do representante dos empregados no Conselho de Administração; e que seja mantido o Fundo de Pensão da Fundação Cesp.

É a maior usina construída no Rio Tietê e está localizada entre os municípios de Andradina e Pereira Barreto (SP), a 28 km da confluência com o Rio Paraná. Possui cinco unidades geradoras com turbinas Francis e potência instalada de 807,50 MW. A primeira unidade geradora entrou em operação em novembro de 1993 e a quinta, em janeiro de 1999. Sua barragem tem 3.640 m de comprimento e seu reservatório mede 785 km².

Outro cenário contemplado pelo Sindicato é o da AES Tietê como vencedora. Nesse caso, o Sinergia CUT pediu isonomia com o ACT da empresa mais Política de Emprego (estabilidade de 3 anos pós-período de experiência); manutenção do ACT, bem como que seja estendido aos novos trabalhadores; manutenção do representante dos empregados no Conselho de Administração; e continuidade do Fundo de Pensão da Fundação Cesp.

Em caso de outra empresa vencer, o Sinergia CUT reivindicou Política de Emprego (estabilidade de 3 anos pós-período de experiência); garantia de submissão aos padrões de saúde e segurança do trabalho, respeito aos direitos e garantias dos consumidores; garantias que as atividades fim para o cumprimento do objeto da concessão só sejam realizadas por trabalhadores do quadro próprio e a garantia da existência de Fundo de Pensão aos trabalhadores que vierem a ser contratados.

Elektro: assinado o acordo da PLR dos gestores

Tudo assinado: Sindicato assina Termo da PLR dos gestores, conforme aprovado nas assembleias, sem as alterações propostas pelo Sindicato

O Sinergia CUT assinou, no último dia 17, o termo da PLR 2013/2014 dos gestores da Elektro, da forma que a empresa propôs, já que ela não concordou com as alterações encaminhadas pelo Sinergia CUT. Justificativa da empresa: assim foi aprovado pelos trabalhadores nas assembleias.

Bom recordar que o ACT, com vigência até 2015, e também o Termo Aditivo que garante aos trabalhadores as PLRs 2013 e 2014 foram assinados pelo Sinergia CUT em 31 de julho deste ano, mas isso somente após muita discussão com a empresa. Naquela ocasião, ficou pendente para o Sindicato somente a assinatura do Termo da PLR dos gestores. A Elektro, por sua vez, havia assinado apenas os termos das PLRs, faltando assinar o ACT, o que aconteceu também no último dia 17.

Roberto Claro

O processo negocial de 2013: muita pressão e coação

O Sinergia CUT sempre trabalhou para fazer a diferença na Campanha Salarial com disposição de avanço na mesa de negociação e apostando na mobilização dos trabalhadores nos locais de trabalho.

A Elektro, por sua vez, preferiu caminhar na contramão, fazendo pressão, coação e se utilizando de práticas antissindicais para "convencer" os trabalhadores na aprovação da proposta final. E a proposta alterou cláusulas com vigências até 2015 como o Programa Especial de Aposentadoria (PEA), escala de linha viva e implementou 1 hora de almoço em todas as escalas.

Vale lembrar que a proposta da PLR da empresa aprovada pelos trabalhadores sequer tinha definição das metas e indicadores, apesar da garantia por dois anos do piso mínimo de 90% do valor individual recebido em 2011 para a PLR. E também não tinha sido nada negociada, conforme prevê a lei da PLR dos chefes, garantindo por dois anos para estes valores majorados em caso de atingirem os indicadores técnicos (50%) e ainda muito mais grana caso alcancem as metas financeiras (100%).

Durante todo o processo negocial deste ano, ficou claro o empenho da Elektro voltado, especialmente, à PLR dos gestores já que, em 2012, o Sindicato não assinou essa PLR e, mesmo assim, a empresa efetuou o pagamento em março passado. Coube denúncia na Gerência Regional do Trabalho de Campinas e audiência em 11 de abril deste ano, sem acordo. Para a direção do Sindicato, este assunto continua e terá outros desdobramentos.

Vale ressaltar que o Sindicato prepara ainda denúncia ao Ministério Público, requerendo a instauração de inquérito para apuração de atos antissindicais por parte da empresa e, se devidamente comprovados, sujeitos à indenização e apuração de responsabilidades pessoais para tipificação penal, nos termos dos artigos 199 e 203 do Código Penal.

Na PLR dos gestores, Sindicato propôs alteração. Empresa nada considerou

O texto do Acordo de PLR de gestores teve algumas considerações feitas pelo Sindicato visando fazer justiça aos trabalhadores. Mas todas as sugestões foram desprezadas pela empresa. Lamentável.

E um detalhe: a exemplo do ano passado, a Elektro enviou carta à FNU pedindo que a Federação substituisse o Sindicato na representação dos trabalhadores no quesito PLR de gestores. Mais uma vez, lamentável!